



**ID: DC81430DDDE34**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PORTARIA GB-PMA Nº 215/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, IX, XII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido, GRACYHENY BRITO LIMA DE MORAIS, CPF: 012.839.343-29, do cargo em Comissão de COORDENAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO, CC-02, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania/SEMDESC, da Prefeitura Municipal de Altos-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 30 de Agosto de 2024.

**MAXWELL PIRES FERREIRA**  
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas  
Centro Administrativo de Altos.  
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01. Centro.  
www.altos.pi.gov.br  
Altos-PI.

**ID: 128E2CAA64D84**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PORTARIA GB-PMA Nº 217/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, THAÍS DE SOUSA ARAÚJO, CPF: 060.749.463-88, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO, CC-02, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania-SEMDESC, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 02 de Setembro de 2024.

**MAXWELL PIRES FERREIRA**  
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas  
Centro Administrativo de Altos.  
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01. Centro.  
www.altos.pi.gov.br  
Altos-PI.



**A INFORMAÇÃO OFICIAL E LEGAL  
VOCÊ ENCONTRA AQUI!**



**APONTE A CÂMERA DO SEU CELULAR  
E CONFIRA DIARIAMENTE  
NOSSAS EDIÇÕES**

